



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CIB/AM
Publicação no Diário Oficial
DATA/...../.....
Pág.Publicações Diversas
.....
Assinatura

RESOLUÇÃO CIB Nº 126/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre o Projeto de Implantação de NASF tipo I no município de Nhamundá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 235ª Reunião (184ª Ordinária), realizada no dia 30.07.2012 e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 648/2006/MS/GM, de 28.03.06, aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a estratégia de Saúde da Família (SF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Portaria nº 154/2008/MS/GM, de 24.01.08, cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

CONSIDERANDO o Processo nº 16440/2012-SUSAM, que trata do projeto de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família e o parecer técnico favorável da Sra. Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim, Gerente de Atenção Básica do DABE/ SUSAM;

CONSIDERANDO que o valor para implantação do NASF tipo I é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), transferido diretamente ao fundo municipal de saúde, a cada mês, conforme o envio a base de dados do SCNES;


CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **José Rodrigues**, tendo em vista a forma apresentada pelo município.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Implantação de NASF tipo I no município de Nhamundá/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de julho de 2012.


Ildnav Manguiera Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 126/2012 datada de 30 de julho de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde